

Extrato do

# MANIFESTO EM DEFESA DA SAÚDE BRASILEIRA

feito pelo

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA,**

pelos

**CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA**

e outros órgãos mais, em 01 de Outubro de 2014:



“ ...

**CONSIDERANDO os abusos praticados pelas operadoras de planos de saúde, cuja cultura do lucro tem suplantado esperados compromissos assistenciais na forma de desequilíbrio na relação com prestadores de serviços (médicos e outros profissionais), na interferência na autonomia médica, na glosa de procedimentos e na cobertura insuficiente para atender o volume de vidas seguradas;**

...

O Conselho Federal de Medicina (CFM), juntamente com outras entidades e grupos organizados da sociedade civil organizada, apresenta à Nação o Manifesto em Defesa da Saúde Brasileira, o qual agrega 44 exigências aos governos municipal, estadual e federal cujo cumprimento é condição incontornável para manter a obediência às diretrizes e aos princípios constitucionais que regulam a assistência nas redes pública, suplementar e privada.

**Com o objetivo maior de assegurar os direitos dos pacientes e a qualidade do exercício da medicina e do atendimento em saúde no País, o CFM e as outras entidades signatárias EXIGEM:**

...

## **Fim dos abusos das operadoras de planos de saúde**

35. A garantia de autonomia na capacidade de intervenção da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) no segmento específico, orientada unicamente pela defesa do interesse público, dos direitos dos pacientes e do equilíbrio nas relações entre operadoras, prestadores de serviços e beneficiários;
36. O fim dos subsídios públicos aos planos e seguros privados de saúde;
37. A garantia do ressarcimento pelos empresários à União dos valores dispensados no âmbito do SUS para o pagamento de procedimentos e serviços utilizados pelos segurados no âmbito da rede pública, incluindo-se medicamentos e atendimentos ambulatoriais e de urgência/emergência;
38. A transparência nos dados e informações referentes à cobertura assistencial oferecida pelos planos de saúde, com a punição e, se for o caso, fechamento daqueles que não cumprirem o previsto em seus contratos;
39. O efetivo cumprimento das penalidades impostas às operadoras de planos de saúde que descumprem as regras contidas na RN nº 259/2011;
40. A criação de mecanismos para impedir a interferência antiética e desrespeitosa dos planos de saúde na autonomia do trabalho médico;
41. A adoção da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) como referência para o processo de rehierarquização dos procedimentos e a definição urgente de nova forma de contratualização com os planos de saúde, baseada na proposta das entidades médicas nacionais;
42. A garantia de voz ativa das entidades médicas na regulamentação da Lei 13.003/2014, que torna obrigatória a existência de contratos escritos entre as operadoras e seus prestadores de serviços;
- ..."

(destaques nossos)

\* Link para acesso à íntegra do manifesto, pela Internet:

[http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=25073:manifesto-pela-saudemedicos-encaminham-propostas-aos-presidenciaveis&catid=3](http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=25073:manifesto-pela-saudemedicos-encaminham-propostas-aos-presidenciaveis&catid=3)